

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000826/18 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000856 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.588,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	6.500,00

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
04.01.10.122.0108.1.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.200,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00

04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

04.03.08.243.0111.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00
---	----------

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.482.0113.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
---	--------

04.05 - Saneamento

04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
--	-----------

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

04.07.18.542.0005.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
--	----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
07.01.18.542.0114.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
07.03.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	1.150,00
07.03.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	1.590,24
07.03.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.919,76
07.03.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.800,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.378,37
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	3.000,00

Total Suplementação: 565.588,37

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	28.000,00
04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04.04 - Fundo Municipal de Habitação	
04.04.16.482.0113.1.023-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
04.07.18.542.0005.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
05.08 - Fundo Municipal do Turismo	
05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	1.590,24
05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.919,76
05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.378,37
Total Anulação:	
225.438,37	
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS	10.000,00
Total excesso de arrecadação	
10.000,00	
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	6.500,00
03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
1 - Recurso Livre	20.000,00
03.02 - Fazenda	
1 - Recurso Livre	20.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	3.200,00
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
	1 - Recurso Livre	3.000,00
	1 - Recurso Livre	1.500,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	1 - Recurso Livre	2.000,00
04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent		
	1 - Recurso Livre	8.000,00
04.05 - Saneamento		
	1 - Recurso Livre	28.000,00
04.06 - Assistência Social Geral		
	1 - Recurso Livre	2.500,00
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	1.500,00
04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
	1 - Recurso Livre	50.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
	1 - Recurso Livre	20.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	1 - Recurso Livre	35.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
	1 - Recurso Livre	41.000,00
	1 - Recurso Livre	1.150,00
	1 - Recurso Livre	1.800,00
	1 - Recurso Livre	6.000,00
	1 - Recurso Livre	5.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

1 - Recurso Livre

3.000,00

Total Superávit Financeiro

330.150,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MARÇO DE 2018

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração